



S. R.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001
Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648
3046-851 COIMBRA

E-mail: esenf@esenfc.pt

ATA n.º 1/2020

Procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na carreira não revista de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática - Adjunto, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado. -----

Aos 3 dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, o Júri do concurso para o procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, carreira (não revista) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por igual período), Dalva Maria dos Santos Silva, Especialista de Informática da ESEnFC na qualidade de Presidente do Júri, Luís Manuel Marques da Silva, Especialista de Informática da ESEnFC na qualidade de primeiro vogal efetivo e Luís Pedro dos Santos Ribeiro Arede, Especialista de Informática da ESEnFC, na qualidade de segundo vogal efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Preparação do Aviso de Abertura. -----

2 - Definição dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção Avaliação Curricular que se junta em anexo a esta Ata, bem como o sistema de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal acima referido, incluindo a correspondente fórmula classificativa. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

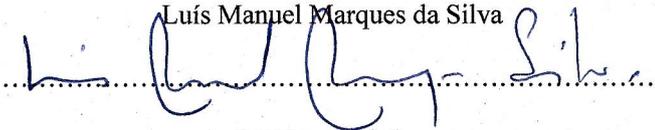
A Presidente

Dalva Maria dos Santos Silva



1.º Vogal Efetivo

Luís Manuel Marques da Silva



2.º Vogal Efetivo

Luís Pedro dos Santos Ribeiro Arede





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001
Telfs. 239 802 850 / 239 487 200 - Fax 239 442 648
3046-851 COIMBRA

E-mail: esenfc@esenfc.pt

Procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na carreira não revista de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática - Adjunto, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

ANEXO

Critérios de apreciação e ponderação do método de seleção Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será aplicada por forma a verificar o preenchimento de critérios destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido (conforme minuta de aviso concursal), que se fixam: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Outras Atividades (OA).

- **Habilitações académicas (HA):** a avaliar em função do grau académico detido, devidamente comprovadas, e com um máximo de 20 pontos: -----

. Habilitação literária legalmente exigida (ensino não superior, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações): 16 pontos; -----

. Habilitação literária superior na área de informática (ensino superior, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações): 20 pontos; -----

- **Experiência profissional (EP):** a avaliar em função da experiência profissional e formações profissionais relevantes para a função: -----

Por cada ano de serviço em atividade ou formação profissional relevantes para a função na área de informática, e de acordo com o 12 do Aviso de abertura, devidamente comprovado, será atribuído 1 ponto até ao máximo de 3 pontos. -----

- **Outras Atividades (AO):** a avaliar em função de outras experiências, atividades e ou iniciativas diversas, devidamente comprovadas, que possam ter contribuído para o desenvolvimento de competências sociais, particularmente relacionadas com relacionamento interpessoal, método e organização de trabalho, trabalho de equipa e comunicação. Por cada item serão atribuídos 4 pontos até ao máximo de 20 pontos.

Da aplicação da avaliação curricular e respetiva classificação resultará a elaboração de uma ficha individual, anexa ao processo. -----

A Presidente

Dalva Maria dos Santos Silva

1.º Vogal Efetivo

Luís Manuel Marques da Silva

2.º Vogal Efetivo

Luís Pedro dos Santos Ribeiro Arede